

Diretoria de Ensino – Região de Diadema

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS 2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS PARA O ANO DE 2018

A Dirigente Regional de Ensino de Diadema COMUNICA o início do processo de ATRIBUIÇÃO DE CLASSES / AULAS aos docentes inscritos para reger classe dos anos iniciais ou ministrar aulas dos anos finais do Ensino Fundamental e Médio e Educação Especial – APE com Sala De Recurso, no decorrer do ano letivo 2018, conforme determinam a Resolução SE 72 de 22/12/2016 Alterada pela Resolução SE 65 de 11/12/2017 republicada no DOE de 29.12.2017, e a Portaria Conjunta CGRH-CGEB s/nº de 13/12/2017, republicada no DOE de 03.01.2018.

Local das Atribuições das Fases – Diretoria de Ensino
EE PADRE ANCHIETA
Rua Pedro José Rezende, 300 – Jd. Padre Anchieta – Diadema

ETAPA I – DOCENTES HABILITADOS – TITULARES DE CARGO

➤ **22/01/2018 (2ª FEIRA)**

MANHÃ –a partir de 7:00 H. - FASE 1 - Unidade Escolar - TITULARES DE CARGO – na seguinte ordem:

- a) **CONSTITUIÇÃO DE JORNADA**
- b) **AMPLIAÇÃO DE JORNADA**
- c) **CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO DOCENTE**

➤ **23/01/2018 (3ª FEIRA)**

TARDE - 13:00 H. - FASE 2 - Diretoria de Ensino - TITULARES DE CARGO – não atendidos, parcial ou integralmente, em nível de Unidade Escolar para:

- a) **CONSTITUIÇÃO DE JORNADA**, na seguinte ordem:
 - a.1 – aos docentes não atendidos totalmente , na U. E.
 - a.2 – aos adidos em caráter obrigatório
- b) **COMPOSIÇÃO DE JORNADA**, na seguinte ordem:
 - b.1 – aos parcialmente atendidos na constituição
 - b.2 - aos adidos, em caráter obrigatório
- c) **CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO DOCENTE**, aos titulares de cargo não atendidos na U. E.

➤ **24/01/2018 (4ª FEIRA)**

TARDE- 13:00 H. -FASE 3 - Diretoria de Ensino – Atribuição para Afastamento nos termos do artigo 22 da L. C 444/1985, aos titulares de cargo devidamente inscritos e classificados no GDAE.

OBSERVAÇÃO: Todos os docentes que irão participar do Art. 22 deverão apresentar sua classificação final disponível no GDAE, para comprovar as habilitações/qualificações e MODELO CGRH (Antigo Modelo DRHU) com sua atribuição de classes/aulas da sua escola de origem. Caso a classificação do docente não esteja contemplada com as disciplinas de sua habilitação, o mesmo não poderá ser atendido.

TARDE – 13:00H. – FASE 3 – Diretoria de Ensino – Para recondução com a atribuição de carga horária dos Projetos da Pasta de Salas e Ambientes de Leitura, CEL, aos docentes ocupantes de função

atividade, que tenham atuado, em 2017, no Projeto, e que tenham sido avaliados pelo seu desempenho profissional como “satisfatório” para continuidade em 2018.

OBS.: Os docentes, que atuaram em 2017 nos Programas e Projetos da Pasta e que não tenham sido reconduzidos para 2018 deverão, obrigatoriamente, participar do processo inicial de atribuição de classes e aulas.

ETAPA I – DOCENTES HABILITADOS – NÃO EFETIVOS “F” E DOCENTES HABILITADOS CONTRATADOS E CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

➤ **26/01/2018 (6ª FEIRA)**

MANHÃ –a partir de 7:00 H. - FASE 4 - Unidade Escolar - ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA AOS DOCENTES OCUPANTES DE FUNÇÃO-ATIVIDADE, na seguinte conformidade:

- a) declarados estáveis nos termos da Constituição Federal de 1988
- b) celetistas
- c) ocupantes de função-atividade “F”

➤ **29/01/2018 (2ª FEIRA)–TARDE (às 13:00h) e 30/01/2018 (3ª FEIRA)– MANHÃ (às 8:00h)**

FASE 5 - Diretoria de Ensino - ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA AOS DOCENTES OCUPANTES DE FUNÇÃO-ATIVIDADE, não atendidos totalmente/parcialmente na Unidade Escolar na seguinte conformidade:

- a) declarados estáveis nos termos da Constituição Federal de 1988
- b) celetistas
- c) ocupantes de função-atividade “F”

➤ **30/01/2018 (3ª FEIRA)**

TARDE - 14:00 H. - FASE 6 - Diretoria de Ensino – ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA, na seguinte prioridade:

- a) docentes habilitados com contratos vigentes 2015/2016/2017, classificados na Diretoria de Ensino de Diadema
- b) candidatos à contratação, habilitados, classificados na Diretoria de Ensino de Diadema, respeitando os quantitativos, previamente autorizados pela CGRH.

ETAPA II – DOCENTES E CANDIDATOS QUALIFICADOS

➤ **31/01/2018 (4ª FEIRA)**

MANHÃ – 9:00 H. - FASE 1 - Unidade Escolar - ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA aos docentes na seguinte ordem:

- a) Efetivos
- b) declarados estáveis nos termos da Constituição Federal de 1988
- c) celetistas
- d) ocupantes de função-atividade “F”
- e) docentes contratados categoria “O” já atendidos na Etapa I, com aulas atribuídas para o ano letivo de 2018 na respectiva U.E.

➤ **31/01/2018 (4ª FEIRA)**

TARDE - 14:00 H. - FASE 2 - Diretoria de Ensino – todos os docentes que trata o inciso anterior, não atendidos totalmente nas unidades escolares, observada a mesma ordem, e aos candidatos à contratação classificados na Diretoria de ensino de Diadema, , respeitado os quantitativos previamente autorizados pela CGRH.

➤ Esgotadas as possibilidades de atribuição de aulas aos docentes habilitados, poderão ser atribuídas aulas aos portadores de **qualificações** docentes, com 160h de estudos de disciplinas afins/conteúdos da disciplina a ser atribuída, registradas no histórico escolar de curso de Licenciatura Plena diversa, de Bacharelado ou de Tecnologia de nível superior, devidamente classificados nesta diretoria de ensino, na seguinte ordem de prioridade:

- a) portadores de diploma de outra Licenciatura Plena que não a do vínculo
- b) portadores de diploma de licenciatura curta
- c) alunos de último ano de curso de Licenciatura Plena na disciplina a ser atribuída
- d) portadores de diploma de Bacharel ou de Tecnólogo de nível superior, com a disciplina a ser atribuída identificada no histórico escolar (160h)
- e) alunos de último ano de curso de Bacharel ou de Tecnólogo de nível superior, com a disciplina a ser atribuída identificada no histórico escolar (160h)

➤ Em caráter excepcional, na ausência de docentes citados acima, poderão ser atribuídas aulas, para atuação como docente **eventual**, até que se apresente docente habilitado ou qualificado, aos docentes classificados nesta diretoria de ensino, na seguinte conformidade:

- a) aluno que tenha cumprido, no mínimo 50% do curso de Licenciatura Plena
- b) aluno que tenha cumprido, no mínimo 50% do curso de Bacharel/Tecnologia de nível superior, na área a disciplina.

DOS PROGRAMAS E PROJETOS DA PASTA

➤ **31/01/2018 (4ª FEIRA)**

TARDE - 14:00 H. - Diretoria de Ensino – a docentes que atuarão em 2018 nos Projetos da Pasta, **devidamente selecionados**, observada a legislação específica.

OBSERVAÇÕES

1- **As atribuições de classes e/ou aulas das fases de Diretoria de Ensino** serão realizadas nos horários acima elencados no seguinte local:

EE PADRE ANCHIETA

Rua Pedro José Rezende, 300- JD. Padre Anchieta

2- **Os docentes de classes e/ou aulas que irão concorrer na atribuição na fase de diretoria de ensino, deverão comparecer somente na EE PADRE ANCHIETA nos horários estipulados no**

cronograma e DEVERÃO APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

❖ RG , Diploma e Histórico Escolar, CREF(para habilitados em Educação Física).

3- O docente que se encontra na condição de aluno, caso participe do processo de atribuição de classe/aulas DEVERÁ comprovar matrícula e frequência no respectivo curso no momento da atribuição.

(Artigo 9º da Portaria CGRH-CGEB s/nº de 14.12.2017)

4- Toda a documentação a ser apresentada no momento da atribuição deverá ser em via original, carimbadas e assinadas pela autoridade competente em papel timbrado e oficial.

Liane de Oliveira Bayer- Dirigente Regional de Ensino